



AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE TRANSPORTES

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 860</b>		<b>MARA ROSA / NOVA IGUAÇU</b>			<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 0 Km</b>	<b>TIPO II : 54 Km</b>	<b>TIPO III : 0 Km</b>	<b>TOTAL : 54 Km</b>	<b>FROTA: 02</b>	<b>FREQÜÊNCIA: DIARIAMENTE</b>
<b>EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA</b>					<b>PROCESSO: 621/99 - 200900029005660</b>	
<b>IDA</b>				<b>VOLTA</b>		
<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>
MARA ROSA		09:30      15:00		NOVA IGUAÇU		07:30      17:00
AMAROLÂNDIA		10:55      15:25		ALTO HORIZONTE		07:45      17:15
ALTO HORIZONTE		11:20      15:50		AMAROLÂNDIA		08:10      17:40
NOVA IGUAÇU		11:35      16:05		MARA ROSA		08:35      18:05

<b>PONTOS DE PARADA</b>	<b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>		<b>RESTRIÇÕES DE TRECHOS:</b> - Linha transferida do Expresso Lajeado Ltda, conforme <b>Resolução nº 1.106/09 – DE</b> , de 24/06/09		
	IDA	VOLTA			
			<b>Setor de Planejamento</b>	<b>Gerência de Planejamento, Tarifas e Concessão</b>	<b>DTR, em 09/09/09</b>